

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou nesta quarta-feira (20), em forma de substitutivo, o projeto de lei ([PL 3.021/2024](#)) que prevê, no Sistema Único de Saúde (SUS) e nos planos de saúde, a realização de exames mamográficos sem limite de quantidade e periodicidade para mulheres a partir de 30 anos de idade que possuem alto risco, portadoras de mutação genética ou com forte histórico familiar de câncer de mama ou ovário. De autoria do senador Laércio Oliveira (PP-SE), o projeto teve voto favorável da senadora Daniella Ribeiro (PP-PB).

Fonte: Agência Senado, em 20.08.2025